

combustível, com manutenção, em regime de diárias.
Evento: 400091.
UO: 02101.
Programa de Trabalho: 01.032.1529.8773
Fonte: 01500.000001.
Natureza de Despesa: 339039
Origem: DISPENSA Nº 48/2025
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Contratada: CARVALHO TRANSPORTES E TURISMO, CNPJ: 03.400.086/0001-38.
Endereço: ROD TAPANA , CEP: 66.XXX-000, BELÉM/PA.
Secretária de Administração: Maria de Lourdes Carneiro Lobato.
Protocolo: 1256986

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 49/2025/SGCC/DACC/MPC/PA (PAE 2025/3492520)
Altera Fiscal e Designa Gestor de Contrato Administrativo.
A Secretária do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Portaria nº 134/2024/MPC-PA, CONSIDERANDO que a fiscalização e a execução dos contratos administrativos devem ser acompanhadas por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e as Portarias nº 468/2022/MPC-PA e nº 605/2024/MPC-PA.
RESOLVE:
Art. 1º Atribuir à chefia do Departamento de Comunicação (DECOM) e, no seu impedimento, à chefia adjunta, a função de Gestor do Contrato nº 21/2022/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e a empresa M. C. Xerfan Recepções ME (CNPJ 05.332.940/0001-00), tendo como objeto a prestação de serviços de alimentação para atendimento aos eventos protocolares de caráter institucional, com fornecimento de material e todo o serviço de apoio. Parágrafo único. São atribuições do gestor do contrato: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa conforme o que dispõe o art. 18 c/c Anexo II, da Portaria nº 468/2022/MPC-PA.
Art. 2º Designar a servidora ROBERTA LOUREIRO CHAVES ANIJAR, matrícula nº 200020, e no seu impedimento, o servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, matrícula 200073, respectivamente, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 21/2022/MPC/PA.
Parágrafo único. Compete ao fiscal acompanhar e verificar o cumprimento integral do contrato, além de observar as diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 468/2022/MPCPA, em especial as normas previstas na Seção IV do Capítulo III e no Anexo I.
Art. 3º Deliberar que os servidores atuem em conformidade com o estabelecido nos normativos mencionados, até a vigência final do referido instrumento.
Art. 4º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretária do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 6º Fica revogada a portaria nº 20/2025/SGCC/DACC/MPC-PA, publicada no DOE nº 36.173, de 26/03/2025.
Belém/PA, 16 de outubro de 2025.
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1256779

FÉRIAS

PORTARIA Nº 522/2025/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/3479997;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER à servidora CLÁUDIA GUERREIRO SALAME, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Administração, exercente do cargo em comissão de Secretária, matrícula nº 200284, 05 (cinco) dias de Férias relativas ao período aquisitivo 10/03/2024 a 09/03/2025, para gozo de 20 a 24/10/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, data da assinatura eletrônica.
Assinado eletronicamente
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador-Geral de Contas
Protocolo: 1256531

PORTARIA Nº 524/2025/MPC/PA
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/3482299;
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER à servidora JULIANA BARBOSA DE SÁ, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200325, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 21/08/2024 a 20/08/2025, para o período de 24 a 28/11/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 15 de outubro de 2025.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1256794

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 526/2025/MPC/PA
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/3486680;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder, em função do resultado do ciclo avaliativo abril a setembro/2025, Gratificação de Desempenho e Produtividade – GDP aos servidores relacionados no Anexo, nos respectivos percentuais nele fixados, com efeitos financeiros a contar de 1º/10/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/10/2025.
Belém/PA, 16 de outubro de 2025.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

PORTARIA Nº 526/2025/MPC/PA, de 16/10/2025.
ANEXO – GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE INSTITUÍDA PELA LEI Nº 8.596/2018

GDP (%)					
SERVIDOR AVALIADO	Q1	Q2	Q3	Q4	TOTAL
AKYSON FERREIRA DA SILVA	25	20	25	30	100
ALINE MARIA DE OLIVEIRA LOPES SILVEIRA	25	20	25	30	100
AMANDA YVALOO BRASIL FEITOSA	25	20	25	30	100
AMANDA NAIF DAIBES LIMA	25	20	25	30	100
ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA	25	20	25	30	100
ANDRÉ MARTINS	25	20	25	30	100
ARLEN MARTINS DIAS	20	20	25	30	95
ARMANDO BARBOSA DA FONSECA	25	20	25	30	100
BARBARA PINHEIRO AMANAJAS MONTEIRO	25	20	25	30	100
BIANCA GÓES CRUZ VILAR	25	20	25	30	100
BRUNA ALINE BENTES DA COSTA	25	20	25	30	100
BRUNO SILVA COSTA	25	20	25	30	100
CARLA MOARES DE ALMEIDA	25	20	25	30	100
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA	25	20	25	30	100
CARLOS GONDIM NEVES BRAGA	25	20	25	30	100
CAROLINA MARTINS VICTER	25	20	25	30	100
CEZAR BARROSO DOS SANTOS	25	20	25	30	100
CLARISSA DE CERQUEIRA PEREIRA	25	20	25	30	100
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME	25	20	25	30	100
CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA	25	20	25	30	100
DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS	25	20	25	30	100
DANIELA DE OLIVEIRA DANIELI	25	20	25	30	100
DARLAN DA COSTA REGO	25	20	25	30	100
DAVID BORGES REIS E SILVA	25	20	25	30	100
ELIELTON CHAVES COSTA	25	20	25	30	100
ELTON JONAS PEREIRA DA SILVA	25	20	25	30	100
EMÉRCIA BESERRA DE SIQUEIRA	25	20	25	30	100
ERIKA FEITOSA BENEVIDES	25	20	25	30	100
ERLANE CUNHA LAVOR	25	20	25	30	100
EVANDRO AMORIM LELIS	25	20	25	30	100
EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO	25	20	25	30	100
FÁBIO AUGUSTO MIRANDA	25	20	25	30	100
FABIO COSTA LIMA	25	20	25	30	100
FELIPE SILVA ARRIVABENE	25	20	25	30	100
GILMAR CARNEIRO GOMES	25	20	25	30	100
GILVANETE AZEVEDO FERREIRA	25	20	25	30	100
GLOYA KARINA CATETE BRASIL	25	20	25	30	100
GRACIANNY MAIO FERNANDES RODRIGUES	25	20	25	30	100